



PREFEITURA DE
ARNEIROZ

Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.

LEI Nº 035/2026.

ARNEIROZ-CE 09 DE JUNHO DE 2026.

**DENOMINA DE FRANCISCO DO VALE FEITOSA A RUA
QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, ANTÔNIO MONTEIRO
PEDROSA FILHO, ESTADO DO CEARÁ,** no uso das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º. – Fica denominado de **Francisco do Vale Feitosa**, a Rua que se
inicia-se na Rua. Maria Lolita Petrola Bastos, no Bairro: Jose Bastos de Oliveira
e termina na Rua Antonio Lino, no Bairro Jose Bastos de Oliveira, na sede deste
Município.

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar
confeccionar placas indicativas com o nome estabelecido no artigo anterior,
dando publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeitura Municipal de Arneiroz/Ce, em 09 de junho de 2026.


ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE